

**AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA - ESTADO DE
PERNAMBUCO**

AUTOS Nº 0005406-47.2022.8.17.2470 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AUTORES: GRUPO FRIBEV

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL
("ADMINISTRADORA JUDICIAL", "ADMINISTRADORA" OU
SIMPLESMENTE "AJ"), representada por **CLYBAS CORREA ROCHA NETO,**
economista e contador, nomeada para a RECUPERAÇÃO JUDICIAL das empresas
que compõem o **GRUPO FRIBEV,** por intermédio de seu procurador que a esta
subscreve, com endereço profissional mencionado no rodapé da presente
missiva, vem à honrosa presença de Vossa Excelência, em atenção a decisão de
ID 158064787, manifestar-se e requerer o que segue.

Por intermédio da decisão de ID 158064787, V. Excelência ordenou,
dentre outras, *"considerando as objeções já apresentadas nos autos a respeito
do plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda, DETERMINO A
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, no prazo máximo de
trinta (30) dias, pelo Administrador Judicial para análise do referido plano,
aprovando, rejeitando-o ou modificando, devendo o AJ apresentar a este Juízo
melhor data de acordo com a conveniência e oportunidade, onde, após tal
informação, cumram-se os termos do art. 36, caput e seus incisos, da Lei nº
11.101/2005"*.

Com efeito, malgrado a decisão acima mencionada apenas tenha DITO
que a AGC a ser convocada se destinará a análise do plano de recuperação
judicial apresentado pelas devedoras, é certo que, no caso em apreço, há

questões de ordem material pendentes de análise do Juízo, especificamente em relação ao término do *stay period*.

Em razão disso, reforçando os termos da fundamentação lançada no item 2 da petição de ID 147301813, sugerimos que V. Excelência, em complemento a decisão de ID 158064787, permita que a AGC a ser convocada também se destine a análise do pedido de prorrogação do *stay period* apresentado pelas recuperandas no ID 143975743.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Recife, 31 de janeiro de 2024.

DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS
OAB/PR 113.359